

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 03/92

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 14.04.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.046229/91-11, nos termos do Parecer nº 04/92 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

negar provimento ao recurso de nulidade interposto por **FERNANDO GONZALEZ**, ratificando a decisão da Câmara de Ciências Exatas e Tecnologia de homologar os resultados finais do Concurso para Professor Titular, junto ao setor de Projeto Arquitetônico, do Departamento de Arquitetura da Faculdade de Arquitetura.

Porto Alegre, 14 de abril de
1992.

TUISKON DICK
- Reitor -

JS/DARC